PORTARIA N° 008/2016

"Concede férias regulamentares a Servidora e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor Gilnei Macari, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***GELCI GIACOMOLLI STEIN,*** *matricula nº 000014, brasileira, casada, portadora do CPF nº 502.911.811-04 e RG nº 474 551 SSP/MT, referente ao período aquisitivo compreendido de 13 de maio de 2013 a 12 de maio de 2014, que serão gozadas de 01 de fevereiro de 2016 a 20 de fevereiro de 2016, com retorno previsto para o dia 21 de fevereiro de 2016.*

Parágrafo Único *– Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal. Sendo 10 (dez) dias transformados em pecúnia, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 01 de fevereiro de 2016

GILNEI MACARI
Presidente

JOSÉ ARI ZANDONÁ
1º Secretário

Publique-se

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.